



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Gabinete 20 - 4º andar – Tel: 3348-8202 – Fax: 3348-8203



MOÇÃO Nº

MOÇ 263 /2015

L I D O
Em. 17/11/15

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas abaixo especificadas, pelos relevantes serviços prestados à população Idosa do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, manifestar votos de louvor e parabenizar as pessoas abaixo especificadas, pelos relevantes serviços prestados à população Idosa do Distrito Federal.

1. INEZ ALVES MIRANDA
2. LÚCIA FLECHA DE LIMA
3. OSMAR ALVES DE MELO
4. RODRIGO DE CASTRO GUIMARÃES
5. MARIANA CABRAL RUBACK ACCIOLY
6. JOSÉ NIVALDO TORRES
7. IR MARIA JOSÉ DA SILVA
8. MARTHA MANZARO
9. MARLENA NORIEGA
10. LENITA TORRES GONÇALVES
11. JOSÉ DOS SANTOS
12. ROSICLEIDE MOURA BANDEIRA
13. LUIS CARLOS PEREIRA DE LIMA
14. TÂNIA HELY DA SILVA

Setor de Protocolo Legislativo

MO Nº 263 /2015

Folha Nº 01 Pim





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Gabinete 20 - 4º andar- Tel: 3348-8202 – Fax: 3348-8203



15. LÚCIA HELENA BREGAGNOLO CALDAS
16. DAYSE MONTENEGRO
17. MANOEL SILVA NETO
18. MARIA DAS GRAÇAS MACHADO BRITTO
19. DAGMA APARECIDA MARCELINA
20. RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO
21. ANA LUCIA TOLEDO PIERRE
22. SANDRA LOBO DE AQUINO MOURA E SILVA
23. ZILDA PESSOA
24. NILSON GOMES DO ROSÁRIO
25. GILVAN ALVES DE ANDRADE
26. EDNAIR AMORIM
27. CINTHYA VITOR MARQUES
28. MARIA TEREZINHA MENDES GAMA
29. CLAUDIA DENISE
30. ANTUNILDES SARAIVA MATOS
31. ALDEDINIRES MARCOLINO DOS SANTOS
32. MARIA ANTÔNIA BARBOSA DAS CHAGAS
33. ILZE KLEINUBING
34. ZILDA SANCHES

Setor de Protocolo Legislativo
MO Nº 263/2015
Folha Nº 02 *quich*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Gabinete 20 - 4º andar- Tel: 3348-8202 – Fax: 3348-8203



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva prestar justa homenagem aos doze anos do Estatuto do Idoso e ao PRO-PAIS, Programa de Vigilância Sanitária na Atenção Integral ao Idoso.

Promulgada em 1º de outubro de 2003, a lei nº 10.741 estabeleceu a criação do Estatuto do Idoso. O estatuto determina que "é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".

O Estatuto do Idoso é um importante marco jurídico na legislação do Brasil. A preocupação com o idoso foi prevista na Constituição de 1988. O estatuto estabelece diversos direitos e também deveres, tudo em busca da proteção da pessoa idosa, motivo pelo qual estamos aqui homenageando seus doze anos de existência.

A tendência de aumento da expectativa de vida no Brasil tem lançado ao poder público e à sociedade novos desafios na promoção da qualidade de vida e cidadania da população com mais de 60 anos. No DF, onde as pessoas nessa faixa etária representavam 7,69% da população em 2010, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A geriatria é uma área da medicina que vem conquistando um espaço crescente devido ao progressivo envelhecimento da população.

A fim de assegurar estes direitos conquistados, a Vigilância Sanitária do Distrito Federal tem realizado ações a fim de promover a saúde por meio de ações normativas, educativas e de fiscalização sobre ambientes, produção e circulação de bens e prestação de serviços, visando eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde da população no âmbito do Distrito Federal, com gestão participativa, em consonância com o Sistema Único de Saúde.

Setor de Protocolo Legislativo

MO Nº 263/2015

Folha Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Gabinete 20 - 4º andar - Tel: 3348-8202 - Fax: 3348-8203



A VISA é, portanto, órgão integrante do SUS e vem enfatizando o seu papel determinante na identificação de riscos e agravos que, errônea e desnecessariamente ainda são considerados implícitos no consumo de bens e serviços.

A parceria da VISA-DF com outros órgãos do GDF na realização de programas selecionados para a visualização de resultados impactantes tem sido uma das metas estabelecidas. A execução do "PRO-PAIS" - Programa de Vigilância Sanitária para Atenção Integral ao Idoso, em meio à parceria da Secretaria de Saúde e demais Secretarias e com o Conselho dos Direitos do Idoso, para a melhoria da qualidade de vida do idoso no DF, cuja população estimada se encontra em torno de 154.280 e mobilizada na luta para inserção de suas necessidades básicas em uma sociedade que se mostra ainda despreparada.

O PRO-PAIS foi oficializado com a publicação da Portaria 31/2006, para resolver problemas de uma clientela fragilizada. Em 2005, sistematizou no âmbito da VISA, o monitoramento das instituições de abrigo e de convivência para idosos, buscando a parceria que permanece com a PRODIDE/MPDFT e Conselho do Idoso - CDI.

Diante da importância dos idosos para nossa sociedade é que propomos a realização de referida Sessão Solene, razão pelo qual prestamos nossa homenagem e reconhecimento, parabéns aos nossos idosos, aos doze anos do Estatuto, a Vigilância Sanitária do DF, aqueles que se dedicam a esta causa.

Sala das Sessões,

de novembro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
Mo Nº 263/2015
Folha Nº 04 *luis*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 263/15.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 19/11/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

MO Nº 263/2015

Folha Nº 05 lives